



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO N° 13/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ALIMENTOS DA AGRICULTURA  
FAMILIAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Victor Pereira Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 31592864, órgão expedidor SCJDS/AL e do CPF nº 077.057.384-30, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AAFA Associação dos Agricultores Familiares de Anadia, Inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.027/0001-09, estabelecida na Sítio Duas Estradas, 1000, Anadia-AL, neste ato representada pelo Sr. Antônio Rocha Souza, portador do RG sob o nº 834.292 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 475.305.104-87, adiante designado simplesmente CONTRATADO. Fundamentados nas disposições da Lei nº 14.133/21, da Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução CD/FNDE nº 04/15, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

a) CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (MERENDA ESCOLAR), modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o edital da Chamada Pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ABACAXI</b> - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer às seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). <b>Peso médio:</b> 1,5 Kg.	KG	5.000	R\$ 4,75	R\$ 23.750,00
2	<b>ABÓBORA DE LEITE</b> - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer as seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento, em condições adequadas	KG	4.000	R\$ 5,62	R\$ 22.466,67



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANADIA**  
POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

	para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). Unidade com peso médio de 1,5 Kg.				
3	<b>ALFACE AMERICANA</b> - 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço com peso médio de 300g.	KG	700	R\$ 13,23	R\$ 9.263,33
4	<b>ALFACE LISA</b> - 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, paraíbas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço com peso médio de 300g.	KG	700	R\$ 11,50	R\$ 8.050,00
5	<b>ALHO</b> - as cabeças deverão ser redondas, firmes e cheias, com a parte exterior intacta e sem manchas. Os dentes devem ser firmes, graúdos e unidos. Peso médio 70g.	KG	700	R\$ 29,75	R\$ 20.825,00
6	<b>BANANA COMPRIDA OU DA TERRA</b> - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer as seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). <b>Peso médio: 150g</b>	KG	300	R\$ 11,85	R\$ 3.555,00
7	<b>BANANA PRATA</b> - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer as seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o	KG	13000	R\$ 6,67	R\$ 86.666,67

*Brinco*

*R*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

FIS. 432  
d  
ASS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANADIA**  
POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

	armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). <b>Classe ou Comprimento:</b> De acordo com o comprimento do fruto, a banana deverá apresentar o comprimento maior que 12 centímetros e menor que 18 centímetros, e o calibre dos frutos entre 28 mm a 32 mm.				
8	<b>BATATA DOCE</b> - Deve ser procedente de espécie vegetal genuína e sã e satisfazer às seguintes condições mínimas: ser fresca, de ótima qualidade, compacta e firme, inteira, lavada ou escovada, apresentar coloração uniforme, típica da variedade, em grau normal de evolução e perfeito estado de desenvolvimento. Deve se apresentar com umidade externa normal, sem enfermidades, odor, cor e sabor estranhos. Estar isenta de: terra aderente fora do normal, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais, resíduos de fertilizantes, defensivos agrícolas e/ou substâncias tóxicas nos produtos. <b>Peso médio por unidade:</b> 300g.	KG	12.000	R\$ 5,82	R\$ 69.800,00
9	<b>BATATA INGLESA</b> - selecionada, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). <b>Tamanho médio</b> 80g.	KG	6.000	R\$ 7,40	R\$ 44.400,00
10	<b>Bolo de banana sem açúcar:</b> de 1ª qualidade, SEM AÇÚCAR, com sabor de banana. Ingredientes base: aveia, ovos e fermento biológico. Deve possuir massa leve, sabor agradável ao paladar, aparência boa, integros, sem queimaduras, sem estar amassados, achatados ou quebradiços, com vencimento de 3 dias a partir da data de fabricação. O	KG	400	R\$ 27,75	R\$ 11.100,00

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	produto deverá estar livre de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalagem: plástica transparente, atóxica e resistente, assado em forma com furo no meio com <b>PESO 1 Kg</b> . O produto deve possuir rótulo de informações mínimas como identificação do produtor, ingredientes, data de fabricação, validade e apresentar quantidade do produto embalado.				
11	<b>BOLO TRADICIONAL.</b> Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B, ovos, açúcar, leite em pó, margarina e fermento. Sem conservantes. Deve possuir massa leve, sabor agradável ao paladar, aparência boa, íntegros, sem queimaduras, sem estar amassados, achatados ou quebradiços, com vencimento de 3 dias a partir da data de fabricação. O produto deverá estar livre de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalagem: plástica transparente, atóxica e resistente, assado em forma com furo no meio com <b>PESO 1 Kg</b> . O produto deve possuir rótulo de informações mínimas como identificação do produtor, ingredientes, data de fabricação, validade e apresentar quantidade do produto embalado.	KG	1.000	R\$ 27,75	R\$ 27.750,00
12	<b>BOLO DE MACAXEIRA.</b> Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B, ovos, açúcar, leite em pó, macaxeira, margarina e fermento. Deve possuir massa leve, sabor agradável ao paladar, aparência boa, íntegros, sem queimaduras, sem estar amassados, achatados ou quebradiços, com vencimento de 3 dias a partir da data de fabricação. O produto deverá estar livre de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalagem: plástica transparente, atóxica e resistente, assado em forma com furo no meio com <b>PESO 1 Kg</b> . O produto deve possuir rótulo de informações mínimas como identificação do produtor, ingredientes, data de fabricação, validade e apresentar quantidade do produto embalado	KG	1.000	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00
13	<b>BOLO DE MILHO.</b> Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B, ovos, açúcar, leite em pó, milho, margarina e fermento. Deve possuir	KG	1.000	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

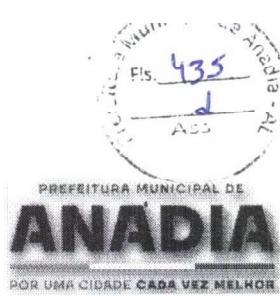


	massa leve, sabor agradável ao paladar, aparência boa, íntegros, sem queimaduras, sem estar amassados, achatados ou quebradiços, com vencimento de 3 dias a partir da data de fabricação. O produto deverá estar livre de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalagem: plástica transparente, atóxica e resistente, assado em forma com furo no meio com PESO 1 Kg. O produto deve possuir rótulo de informações mínimas como identificação do produtor, ingredientes, data de fabricação, validade e apresentar quantidade do produto embalado.				
14	<b>CEBOLA BRANCA</b> - Devem ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer às seguintes condições mínimas: serem frescas, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca, estarem inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal; terem atingido o grau de evolução completa do tamanho para fins comerciais; terem atingido o grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica acima de 5% e que afetem sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, com umidade externa normal; estarem isentas de broto, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), enfermidades, resíduos de fertilizantes, defensivos agrícolas e/ou substâncias tóxicas nos produtos, odor, cor e sabor estranhos. <b>Peso médio por unidade:</b> 140g.	KG	4.000	R\$ 7,75	R\$ 31.000,00
15	<b>CENOURA</b> - Deve proceder de espécie genuína e sãs, e satisfazer as seguintes condições mínimas: Serem frescas e sãs, estarem inteiras, limpas e livre de umidade externa anormal. Terem atingido o grau de evolução completa do tamanho, para fins comerciais. Terem atingido o grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação. Não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, acima de 5% e que afetem sua aparência. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes, com umidade	KG	4.500	R\$ 8,25	R\$ 37.125,00

R



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANADIA**  
POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

	externa normal, sem enfermidades, odor, cor e sabor estranhos. Estarem isentas de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais, resíduos de fertilizantes, defensivos agrícolas e/ou substâncias tóxicas nos produtos e/ou utensílios de transporte. <b>Peso médio por unidade</b> 190 g.				
16	<b>CHUCHU</b> - Deve proceder de espécie genuína e sãs, e satisfazer as seguintes condições mínimas: Serem frescas e sãs, estarem inteiras, limpas e livre de umidade externa anormal. Terem atingido o grau de evolução completa do tamalho, para fins comerciais. Terem atingido o grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação. Não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, acima de 5% e que afetem sua aparência. A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes, com umidade externa normal, sem enfermidades, odor, cor e sabor estranhos. Estarem isentas de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais, resíduos de fertilizantes, defensivos agrícolas e/ou substâncias tóxicas nos produtos e/ou utensílios de transporte. <b>Peso médio por unidade</b> 350 g.	KG	3.000	R\$ 7,75	R\$ 23.240,00
17	<b>COCO RALADO</b> - de primeira qualidade, sem a presença de cascas, sujidades, parasitas e larvas. Entregue em <b>embalagem transparente a vácuo em pacotes de 1 KG</b> . Deve conter na embalagem identificação de fabricação, fornecedor e data de validade. Serão verificadas as condições de transporte térmico do produto como pré-requisito para entrega. Será necessário alvará da Vigilância Sanitária do município de origem, comprovando condições higiênico sanitárias para manipulação desse alimento.	KG	300	R\$ 19,75	R\$ 5.925,00
18	<b>COENTRO</b> - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer as seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas	KG	500	R\$ 14,75	R\$ 7.375,00

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens).				
19	<b>COUVE FOLHA</b> - Devem sér procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer às seguintes condições mínimas: serem frescas, terem atingido grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, que afetem sua aparência; as folhas com coloração verde escuro, separadas em maços padronizados, deverão se apresentar intactas e firmes; estarem isentas de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais, umidade externa anormal, enfermidades, odor e sabor estranhos.	KG	500	R\$ 19,75	R\$ 9.875,00
20	<b>GOIABA</b> - in natura, deve ser procedente de espécie genuína e sã; satisfazer ás seguintes condições mínimas: ser fresca e sã; ter atingido o grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; ter atingido o perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo(quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos, enfermidades. Peso médio por unidade: 150g	KG	2.000	R\$ 7,85	R\$ 15.700,00
21	<b>LARANJA PÊRA</b> - in natura, procedente de	KG	13.000	R\$ 6,50	R\$

*Rosa R*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	espécie genuína e sã. Obedecer as seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). <b>Peso médio</b> 180g.				84.500,00
22	<b>LARANJA LIMA</b> - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer as seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). <b>Peso médio</b> 180g.	KG	2.000	R\$ 9,75	R\$ 19.500,00
23	<b>LEITE DE COCO</b> - pasteurizado, homogeneizado. Composição: extrato de amêndoas de coco diluído para 25% de lipídios, caborximeticelulose, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. Embalagem: garrafa de 500mL, resistente, com transparência e incolor, atóxica, sem perder a sua integralidade, identificando o fabricante, data de fabricação, com prazo de validade não inferior a 06 meses da data de entrega. Marca de boa qualidade, reconhecida no mercado.	GARRAF	3.000	R\$ 8,85	R\$ 26.550,00
24	<b>MACAXEIRA</b> - in natura, casca lisa. Devem ser procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs e satisfazer às seguintes condições mínimas: ser fresca, compacta e firme, lavada; apresentar coloração uniforme típica da variedade em grau normal de evolução e perfeito estado de desenvolvimento; deverão se apresentar com umidade externa normal, sem enfermidades, odor, cor e sabor estranhos; estarem isentas de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos	KG	12.000	R\$ 5,87	R\$ 70.400,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais, resíduos de fertilizantes, defensivos agrícolas e/ou substâncias tóxicas.				
25	<b>MAMÃO HAWAII</b> - in natura. Devem ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer às seguintes condições mínimas: serem frescos; terem atingido o grau máximo de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estarem golpeados ou danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; estarem isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, enfermidades, odores e sabores estranhos:	KG	5.000	R\$ 6,42	R\$ 32.083,33
26	<b>MANGA TOMMY</b> - in natura. Deve ser procedente de espécie genuína e sã; satisfazer às seguintes condições mínimas: ser fresca e sã; ter atingido o grau máximo de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; ter atingido o perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes. Estar isenta de: substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos, enfermidades.	KG	2.000	R\$ 7,25	R\$ 14.500,00
27	<b>MARACUJÁ</b> - Apresentando cor uniforme, com polpa firme, compacta e intacta. Isento de sinais de enrugamento. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e	KG	500	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANADIA**  
POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

	mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.				
28	<p><b>MELANCIA</b> - Devem ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer às seguintes condições mínimas: serem frescas, com polpa de coloração vermelha e aparência macia; terem atingido o grau máximo de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; terem atingido o perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais; não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar inteiros, intactos e firmes; estarem isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, enfermidades, odores e sabores estranhos. Tamanho médio 10Kg.</p>	KG	25.000	R\$ 3,85	R\$ 96.250,00
29	<p><b>MILHO EM ESPIGAS</b> - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer as seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens).</p>	UNIDADE	3.500	R\$ 1,20	R\$ 4.200,00
31	<p><b>PIMENTÃO</b> - in natura, procedente de espécie genuína e sã. Obedecer as seguintes condições: ser fresca e sã, ter atingido o grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua</p>	KG	1.500	R\$ 7,62	R\$ 11.425,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens). <b>Tamanho médio</b> 55g.				
32	<p><b>POLPA DE FRUTA ACEROLA - Ingredientes:</b> Acerola. Sem adição de açúcar; não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). <b>Características gerais:</b> O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos; aspecto pasta mole, cor própria, cheiro e sabor próprios; o produto deve ser recebido sob temperatura de congelação (- 18 °C). Peso líquido de 1 kg. <b>Validade mínima:</b> O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Embalagem primária:</b> Deve ser acondicionada em saco plástico de polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro; todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével; deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, resistente e fechado. <b>Embalagem secundária:</b> Deve ser acondicionada em fardo resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas, durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. <b>Transporte:</b> carro refrigerado.</p>	KG	2.500	R\$ 11,35	R\$ 28.375,00
33	<p><b>POLPA DE FRUTA CAJU - Ingredientes:</b> Caju. Sem adição de açúcar; não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). <b>Características gerais:</b> O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos; aspecto pasta mole, cor própria, cheiro e sabor próprios; o produto deve ser recebido sob temperatura de congelação (- 18 °C). Peso líquido de 1 kg. <b>Validade mínima:</b> O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Embalagem primária:</b></p>	KG	2.500	R\$ 9,35	R\$ 23.375,00

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



34	<p>Deve ser acondicionada em saco plástico de polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro; todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével; deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, resistente e fechado.</p> <p><b>Embalagem secundária:</b> Deve ser acondicionada em fardo resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas, durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento.</p> <p><b>Transporte:</b> carro refrigerado.</p> <p><b>POLPA DE FRUTA GOIABA - Ingredientes:</b> Goiaba. Sem adição de açúcar; não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Características gerais: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos; aspecto pasta mole, cor própria, cheiro e sabor próprios; o produto deve ser recebido sob temperatura de congelação (- 18 °C). Peso líquido de 1 kg.</p> <p><b>Validade mínima:</b> O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p><b>Embalagem primária:</b> Deve ser acondicionada em saco plástico de polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro; todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével; deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, resistente e fechado.</p> <p><b>Embalagem secundária:</b> Deve ser acondicionada em fardo resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas,</p>	KG	2.500	R\$ 8,45	R\$ 21.125,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. Transporte: carro refrigerado.				
35	<p><b>POLPA DE FRUTA MANGA</b> - Ingredientes: Manga. Sem adição de açúcar; não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Características gerais: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos; aspecto pasta mole, cor própria, cheiro e sabor próprios; o produto deve ser recebido sob temperatura de congelação (- 18 °C). Peso líquido de 1 kg. Validade mínima: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem primária: Deve ser acondicionada em saco plástico de polietileno de baixa densidade (PEBD), transparente, atóxico, hermeticamente fechado; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro; todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével; deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, resistente e fechado. Embalagem secundária: Deve ser acondicionada em fardo resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas, durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. Transporte: carro refrigerado.</p>	KG	2.500	R\$ 8,38	R\$ 20.941,67
36	<p><b>POLPA DE FRUTA UVA</b> - Ingredientes: Uva. Sem adição de açúcar; não deverá conter aromatizante(s), corante(s) e conservante(s). Características gerais: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos; aspecto pasta mole, cor própria, cheiro e sabor próprios; o produto deve ser recebido sob temperatura de congelação (- 18 °C). Peso líquido de 1 kg. Validade mínima: O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem primária: Deve ser acondicionada em saco plástico de polietileno de baixa densidade (PEBD),</p>	KG	2.500	R\$ 13,90	R\$ 34.750,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	transparente, atóxico, hermeticamente fechado; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro; todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével; deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, resistente e fechado. <b>Embalagem secundária:</b> Deve ser acondicionada em fardo resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, assegurando total inviolabilidade e proteção das embalagens nele contidas, durante todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. Transporte: carro refrigerado.			
37	<b>TOMATE</b> - Devem ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer às seguintes condições mínimas: serem frescos e com coloração própria; terem atingido o grau máximo de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo; não estarem golpeados ou danificados por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; estarem isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens), umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, enfermidades, odores e sabores estranhos. <b>Peso médio por unidade:</b> 120g.	KG	5.000	R\$ 7,85 R\$ 39.250,00

b) CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

Discriminação do objeto: A descrição dos itens contará no Anexo V deste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - modalidade Compra Institucional.

3.2. O limite de venda da organização fornecedora por órgão comprador deverá respeitar o valor máximo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Pessoa Jurídica, por ano civil, respeitados os limites por unidade familiar.

### 4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO:**

05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:**

0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO / ATIVIDADE:**

12.122.0001.4001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0002.4005 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - AEE

12.306.0002.4006 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - EJA

12.306.0002.4007 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0002.4008 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO

12.306.0002.4009 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE

12.306.0002.4010 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA

12.361.0002.4018 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

### 5. CLÁUSULA QUINTA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



5.1 O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 05 de MAIO de 2026.

5.2 A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 02/2024.

5.3 O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 993.215,00 (Novecentos e noventa e três mil, duzentos e quinze reais)**

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA

8.1 O preço contratado é fixo e irreajustável.

#### 9. CLÁUSULA NONA

9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.3 da cláusula quinta, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 São obrigações da Contratante:

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.
6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



10.2 São obrigações da Contratada:

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: (especificar);
3. Substituir, às suas expensas, em prazo de 05 dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  
6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, a Contratada que:

1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
3. Fraudar na execução do contrato;
4. Comportar-se de modo inidôneo;
5. Cometer fraude fiscal;
6. Não mantiver a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa compensatória de 1 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/21, a Contratada que:

1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Nº 01/2025, pela Resolução do CD/FNDE nº 26/13, Resolução CD/FNDE nº 04/15, pela Lei 11.947/09, e pela Lei nº 14.133/21, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissa.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/21, com as consequências indicadas da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando- se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133/21.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05 de MAIO de 2026.

#### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1 Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Anadia/AL, 05 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ANADIA/AL

Representante Legal

*Antônio Rocha Souza*

AAFA Associação dos Agricultores Familiares de Anadia

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: *José Francisco Vieira Braga*

*Dante*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CPF: 636.151.264-91

NOME: Agenor S. Afonso

CPF: 918-860-484-68

POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR